



Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO
CONTRATO Nº 161/2018 DE 10 DE MAIO DE
2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANARANA - BA -
E A EMPRESA COMERCIAL MSS ATACADOS
EIRELI.**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000 Canarana, Bahia inscrito no CNPJ sob no 13.714.464/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 155.339.301-59, e RG 3886650 residente e domiciliado, na Rua Durval Cardoso Pimenta, Nº S/N , Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, nesta cidade e a sociedade empresarial COMERCIAL MSS ATACADOS EIRELI, CNPJ: 27.645.216/0001-60, com endereço na Rua Graciano José de Andrade, s/n- zona rural, CEP. 45.416-000-centro Presidente Tancredo Neves-Bahia, neste ato representado pelo sócio proprietário o Sr. MAURICIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, casado, Empresário, portador do CPF. 037.351.735-19 e RG. 1324111488 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Graciano José de Andrade, s/n- zona rural, CEP. 45.416-000-centro Presidente Tancredo Neves-Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 161/2018, conforme **Processo Administrativo sob o nº. 072/2018** que resultou na **Pregão Presencial nº. 022/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 161/2018 de 10 de maio de 2018, por parte da Administração, visando alteração da dotação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica pelo qual ocorrerá a despesa, tendo como objeto do contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de matérias elétricos e EPI's para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade.

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	06.01	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	25.752.0010.2055	Manutenção e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	06.01	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	25.752.0010.2055	Manutenção e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	42	Royalties/Fundo Especial

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 161/2018 de 10 de maio de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Canarana - BA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Canarana, Bahia, 22 de Outubro de 2018.

Município de Canarana
Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal